



ORÇAMENTO ANUAL 2026 - LEI

Demonstrativo de Créditos Orçamentários

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL)

Programa: 112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Objetivo: 112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e com posse.

112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO

FONTE	VALORES POR GRUPO DE DESPESA							
ID.FT.DT *	31 - Pessoal e Encargos	32 - Juros e Encargos da Dívida	33 - Outras Despesas Correntes	44 - Investimentos	45 - Inversões Financeiras	46 - Amortização da Dívida	99 - Reserva de Contingência	TOTAL
1.500.00	0,00	0,00	549.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.850,00
1.700.82	0,00	0,00	1.562.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.000,00
TOTAL	0,00	0,00	2.111.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.850,00

* ID: IDENTIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO / FT: FONTE PADRONIZADA / DT: DETALHAMENTO SIMPLIFICADO.

Unidade Orçamentária: 21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL

Total: 2.111.850,00

PROJETO: 10485 - Implantação de Unidades Habitacionais no Meio Rural.

NATUREZA DA DESPESA

REGIÃO	CE/GD	MOD	ID.FT.DT	IDUSO	RP	VALOR
03	3 / 33	90	1.500.00	0	01	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO						10.000,00

Função: 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Subfunção: 631 - REFORMA AGRÁRIA

PROJETO: 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

NATUREZA DA DESPESA

REGIÃO	CE/GD	MOD	ID.FT.DT	IDUSO	RP	VALOR
01	3 / 33	50	1.500.00	0	01	52.985,00
02	3 / 33	50	1.500.00	0	01	17.644,00
03	3 / 33	50	1.500.00	0	01	150.054,00
03	3 / 33	90	1.500.00	0	01	10.000,00
03	3 / 33	90	1.700.82	1	01	1.562.000,00
04	3 / 33	50	1.500.00	0	01	17.644,00
06	3 / 33	50	1.500.00	0	01	52.985,00
07	3 / 33	50	1.500.00	0	01	35.341,00
09	3 / 33	50	1.500.00	0	01	8.848,00
10	3 / 33	50	1.500.00	0	01	35.341,00
11	3 / 33	50	1.500.00	0	01	35.341,00
12	3 / 33	50	1.500.00	0	01	8.848,00
13	3 / 33	50	1.500.00	0	01	26.493,00
14	3 / 33	50	1.500.00	0	01	88.326,00
TOTAL DA AÇÃO						2.101.850,00

Função: 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Subfunção: 631 - REFORMA AGRÁRIA